



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.695, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Revoga o Decreto nº 54.771, de 20 de janeiro de 2014.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2018-0.040.988-1,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 54.771, de 20 de janeiro de 2014, que declarou de utilidade pública a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DANYANN: APRENDER E EVOLUIR.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/04/2019, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.